



ID: EE6CD69A55654



DECRETO Nº 71/2025, de 30 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paes Landim- PI, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

Francinaldo Moraes Bezerra, Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 372 de 13 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Paes Landim – PI e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 372 de 13 de outubro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Paes Landim – PI, órgão superior de deliberação colegiada, permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculados à Secretária Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02(dois) anos, permitida única recondução por igual período.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 100 de 20 de abril de 2023 ao estabelecer as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o Controle Social na Política Nacional de Assistência Social.

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Página 1 de 4



CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 99 de 04 de março de 2023 caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Paes Landim, Estado do Piauí, para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Conselheira Titular: Maria de Fatima Pereira Dias
Conselheiro Suplente: Jose Luiz Alves de Sousa
- b) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Conselheiro Titular: Thalyson Vieira da Silva
Conselheira Suplente: Maria Da Guia Lacerda Borges
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**
Conselheira Titular: Mariléia Borges da Silva
Conselheira Suplente: Milca Barbosa Sá
- d) **Secretaria Municipal de Administração:**
Conselheira Titular: Dallyane Borges Veras
Conselheiro suplente: Marcio Carvalho de Sousa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Página 2 de 4

USUÁRIOS

Conselheira Titular: Rauene Ferreira Teles Hortêncio
Conselheira Suplente: Bianca Teles Borges

TRABALHADORES DO SUAS

Conselheiro Titular: Marllus Gabriel Gomes
Conselheira Suplente: Maria Da Guia de Sousa Moraes

ENTIDADES

Igreja Católica – Paroquia São Jose
Conselheira Titular: Maria Iraides Alves Rodrigues
Conselheira Suplente: Maria Delzuita Viera de Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Conselheira Titular: Silene Maria da Silva
Conselheira Suplente: Marçania Maria Borges

Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora terá duração de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e Governo.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por este vínculo junto ao CMAS, considerando-se a atividade como função de serviço Público relevante.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Página 3 de 4



Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, 30 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Página 4 de 4